

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 114/2018

"CONCEDE READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora Pública ELIZABETH IGNACIO DA SILVA BATISTA, matrícula 67904, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, Readaptação definitiva de Função por motivo de doença, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do Artigo 34 e 35 e seus parágrafos da Lei Municipal n°. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o n°. 011.408/2016 datado de 28/06/2016.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

